Tribunal de Contas do Est. MG
Fls. _____
Gab. Cons. Wanderley Ávila

Processo n.: 986862
Natureza: Representação
Representante: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santos Dumont

À Secretaria da Segunda Câmara,

Trata-se de Representação oferecida pelo Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência deste Tribunal - SURICATO, em razão de evidências de aquisição de medicamentos, pela Prefeitura Municipal de Santos Dumont, a preços acima dos estabelecidos na tabela de referência da ANVISA.

Considerando a informação dessa Secretaria de fl. 81, proceda-se à renovação da intimação determinada pelo despacho desta relatoria à fl.61, na pessoa do responsável legal pela empresa S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda., Noilde Rodrigues Nunes Silva, no endereço seguinte, indicado a fls. 49:
- Rua Bernardo Mascarenhas, 1.062, Galpão 103 - Juiz de Fora, MG, 36080-001.

Havendo ou não a manifestação do interessado, retornem-me os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em ____/____/2017.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator